

ATO PGJ N. 0111/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede da Promotoria de Justiça de Ananás.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do padrão de energia da Sede da Promotoria de Justiça de Ananás, em 26 e 27 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010748329202461,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede da Promotoria de Justiça de Ananás, em 26 de novembro de 2024, das 14h às 18h, e em 27 de novembro de 2024, das 9h às 18h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 26/11/2024 às 17:10:52

SIGN: ee38bf52224d22863b03b81494c113bcef7e8282

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/ee38bf52224d22863b03b81494c113bcef7e8282>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.